



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 716/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 087/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 1689/2018

Cubatão, 03 de setembro de 2018.

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação nº 08/2018 do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando que seja refeita a sinalização de solo referente ao limite de velocidade, 50 Km/h na ponte sobre o Rio Cubatão, no Centro, informamos a V.Sa., que o serviço foi executado, atendendo a solicitação do nobre Edil.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 331 / 2018

Recebida em 06 / 09 / 18



Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600

e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194

e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br